



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 17 de Abril de 2019 • Ano III • Nº 2256

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto N.º 018 de 17 de Abril 2019** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 18 de abril de 2019 (quinta feira), ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Coleta de Lixo urbano e Segurança Pública.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**



### **DECRETO N.º 018 DE 17 DE ABRIL 2019**

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de participar das atividades religiosas que são realizadas no período da Semana Santa.

#### **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 18 de abril de 2019 (quinta feira), ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Coleta de Lixo urbano e Segurança Pública.

**Art.2º** Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2019.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito